



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
INOVAÇÃO DE VITÓRIA – CDTIV**

# **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2024**





LORENZO SILVA DE PAZOLINI

**Prefeito de Vitória**

ESTÉFANE DA SILVA FRANCA FERREIRA

**Vice-Prefeita de Vitória**

**Conselho Fiscal**

MIGUEL DOS SANTOS COSTA (01/01/2021 até 20/05/2024)

MONICA CRISTINA VIEIRA MEIRA KANDLER (30/07/2021 até 20/05/2024)

RILLER PEDRO SIDEQUERKY (03/01/2022 até 20/05/2024)

FELLIPE SCHULTZ VARGAS (21 de maio de 2024 até a presente data)

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI (21 de maio de 2024 até a presente data)

LEONARDO DE RESENDE DUTRA (21 de maio de 2024 até a presente data)

**Diretoria Executiva**

MARCUS GREGÓRIO SERRANO – Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA MARTINS – Diretora Administrativo Financeira

**Diretoria Técnica**

LUZIA ALVES TOLEDO – Diretora de Turismo

DIEGO CAMPANA FIOROT – Diretor de Desenvolvimento de Negócios

BÁRBARA OHANNA MOREIRA – Diretora de Inovação

**Contabilidade**

ANA LÚCIA COSTABEBER - CRC ES-005482/O - Contabilidade Pública

ALEXSANDER CARVALHO NUNES – CRC ES-10948/O-7 - Contabilidade Empresarial

Vitória – ES

## SUMÁRIO

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                  | <b>4</b>  |
| <b>1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CDTIV .....</b>                                        | <b>6</b>  |
| <b>2. GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA .....</b>                                         | <b>7</b>  |
| <b>3. DESEMPENHO OPERACIONAL - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES - ÁREAS<br/>FINALÍSTICAS .....</b> | <b>11</b> |
| <b>I – Área: DESENVOLVIMENTO .....</b>                                                   | <b>11</b> |
| <b>II – Área: TURISMO .....</b>                                                          | <b>15</b> |
| <b>III – Área: INOVAÇÃO .....</b>                                                        | <b>17</b> |
| <b>4. PLANEJAMENTO E PROJEÇÕES PARA 2025 .....</b>                                       | <b>19</b> |

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA – CDTIV**

## **INTRODUÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV é uma empresa estatal integrante da Administração Pública indireta do Município de Vitória, seu acionista único, organizada sob a forma de sociedade por ações.

O presente relatório tem a finalidade de atender à legislação vigente, em especial à Lei Federal 6.404/76; ao art. 1º e Anexo III – Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Indireta, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – IN TC- 043/17; ao art. 2º do Decreto Municipal 17.883/19 e ao art. 29, letra “q” do Estatuto Social da CDTIV.

A Lei 2.669, de 13 de fevereiro de 1980, autorizou o Município de Vitória a constituir a Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV). Em 2020, a Lei 9.626 de 9 de março de 2020, alterou a denominação da Empresa para Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), redefinindo também suas atribuições, conforme seu Estatuto Social, elaborado em consonância às disposições do Decreto Municipal 16.915, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei Federal 13.303/2016 (Lei das Estatais). A Lei das Estatais disciplina a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme previsto no Art. 173 da Constituição Federal de 1988.

A CDTIV é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, constituída sob a forma de sociedade anônima, com patrimônio próprio. Iniciou suas atividades em 1987 e tem como único acionista o Município de Vitória. Encontra-se instalada na Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-075. Atua sob a luz da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que trouxeram significativas mudanças ao regime jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Em 13 de dezembro de 2024, a CDTIV, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, alterou seu Estatuto Social, tendo como principais motivos: (i) art. 12: aumento do capital social da CDTIV, integralizado mediante transferência de bem imóvel de titularidade do Município de Vitória, em conformidade às disposições da Lei Federal nº 6.404/76 e à Lei Municipal nº 10.134/24, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2024; (ii) art. 51, § 2º: adequação ao texto legal do art. 13, inc. VIII, da Lei 13.303/2016.

A CDTIV observa as regras de governança corporativa que representam mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar o alinhamento das decisões dos Administradores com os seus objetivos sociais.

A Companhia é responsável por analisar conjunturas econômicas, desenvolver estudos e pesquisas, realizar concessões de bens públicos, contratar projetos de viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de fomentar e desenvolver a economia da Cidade de Vitória, em médio e longo prazo. É responsável, também, pelo desenvolvimento do turismo, da ciência, da tecnologia e da inovação, com o objetivo de tornar Vitória uma cidade cada vez mais inteligente e humana, em cumprimento à sua missão institucional.

Segundo o Art. 3º de seu Estatuto, a CDTIV tem como função social a *“realização de interesse coletivo, objetivando a promoção do desenvolvimento do Município de Vitória, mediante a atuação voltada para o investimento e fomento estratégicos nas seguintes áreas de desenvolvimento: (i) econômico; (ii) ciência, tecnologia e inovação; (iii) economia criativa; (iv) turismo; e (v) concessão, permissão e autorização de uso de áreas e bens públicos municipais”*.

Sua missão é *“atuar como centro de excelência para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, promovendo concessões, negócios estruturados, ciência, tecnologia e inovação, de forma a tornar Vitória uma Cidade Inteligente e Humana”*. Seus Valores institucionais são: *“determinação; excelência e desempenho”* (disponível em: <https://www.cdtiv.com.br/institucional/missao/>).

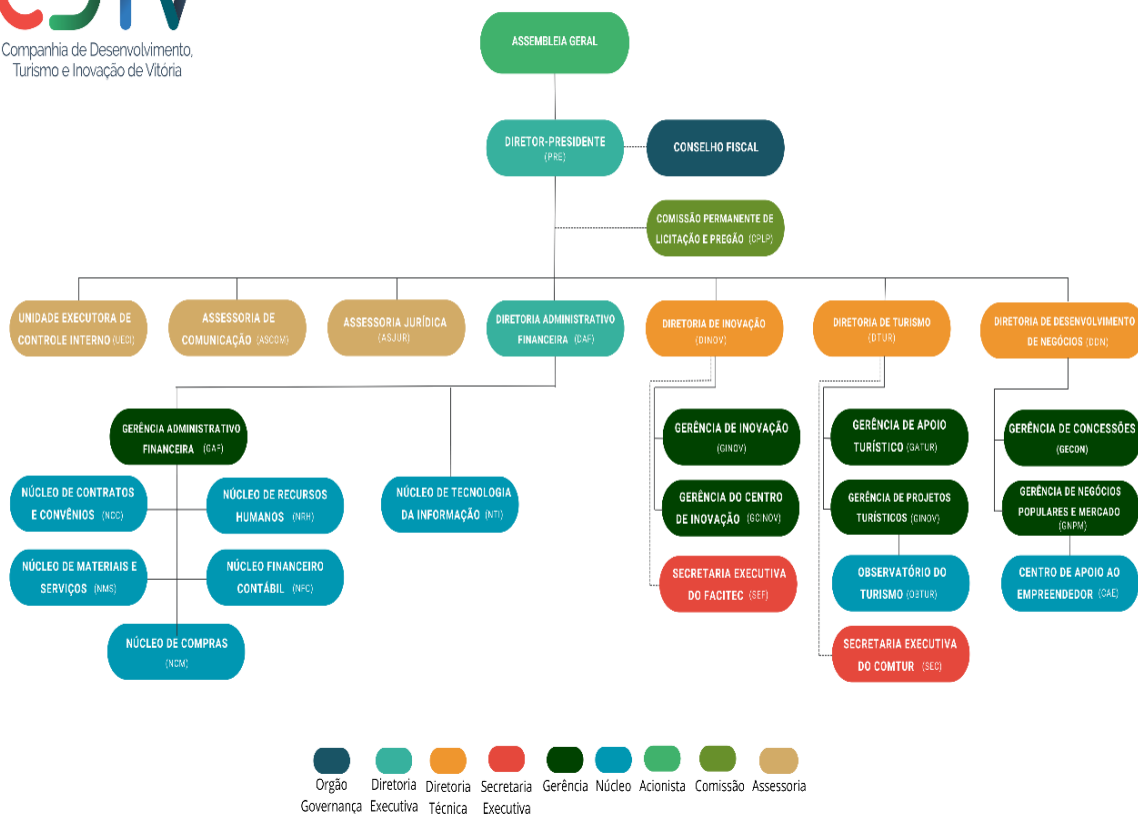
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

## 1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CDTV



### Organograma 2024



ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Em 2023, a Lei Municipal nº 9.932/23, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 17 de maio de 2023, extinguiu o Conselho de Administração da CDTV.

1.1. A **Diretoria de Desenvolvimento de Negócios - DDN** atua na área de concessões onerosas de áreas, bens imóveis e serviços públicos, negócios populares e na intermediação do “Artes na Praça”, feiras comunitárias e apoio ao processo de autorização de negócios de alimentação (*food trucks*).



1.2. A **Diretoria de Inovação - DINO** atua na área desenvolvimento tecnológico, de inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais, no empreendedorismo, no fomento e apoio ao empreendedor e no acesso ao crédito.

1.3. A **Diretoria de Turismo – DTUR** atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no Município de Vitória; promove os programas de desenvolvimento de acordo com o Plano de Turismo de Vitória; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da Capital. Também é sua responsabilidade a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo.

A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando o **Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC** e o **Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR**. O Conselho Municipal de Turismo, presidido pelo Diretor-Presidente da CDTIV, elabora o Plano Diretor de Turismo do Município de Vitória. Na condição de administradora de fundos municipais, a CDTIV atua como ordenadora de despesa, promovendo contratação na forma da legislação aplicável.

A Empresa atua sob a luz da Lei 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, regulamentada no âmbito do Município de Vitória pelo Decreto 16.915/16, que trouxeram significativas mudanças ao regime jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, tanto no contexto de sua organização interna, bem como na administração de contratos com terceiros.

## 2. GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

A atual gestão administrativo financeira da CDTIV vem priorizando a modernização das ferramentas de gestão, implementando novas práticas no sentido de dar apoio às áreas finalísticas, maior celeridade aos procedimentos, observando-se os preceitos legais, em atendimento ao princípio da boa gestão, da eficiência, da economicidade, da efetividade e da transparência, na busca de melhores resultados institucionais.

Na área de **Compras Licitações**, em cumprimento ao art. 40 da Lei 13.303/16, a CDTIV elaborou seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) em 2023, que regulamenta procedimentos de licitações e contratos para aquisição de bens e contratações de serviços pela CDTIV, aprovado em 31 de maio de 2024 pelo acionista. O RILC, como previsto na legislação, foi atualizado ao final de 2024, sendo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, pelo acionista e encontra-se disponível no site da Companhia em <https://www.cdtiv.com.br/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos/>

Com a atualização do RILC, o valor de Dispensa e Licitação, que anteriormente era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passou para R\$ 74.179,53 (setenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme art. 244 do Regulamento. Da mesma forma, foram também atualizados o Regulamento de Convênios.

A CDTIV obteve uma **economia em licitações – pregões eletrônicos** - de R\$ 2.625.628,78, em 2024, comparando-se valor estimado a licitar e o valor contratado. Em 2023 essa economia foi de R\$ 506.802,04 e em 2022 de R\$ 338.137,92, uma variação de 418,08% e de 676,50%, respectivamente.

A **Proposta Orçamentária** da CDTIV para o exercício de 2025 foi elaborada em agosto de 2024, conforme as diretrizes da PMV. O valor aprovado na LOA para 2025 é de R\$ 16.084.851,00 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para Transferências via Subvenção Econômica. O valor aprovado é inferior ao valor proposto, no entanto, no decorrer do exercício, serão efetuadas suplementações para custear despesas específicas da Companhia, para atendimento à demanda da gestão municipal.

Na área de **Contratos**, diversas ações trouxeram economia para a Companhia em 2024, dentre outras: **(i)** celebração de novo contrato de limpeza e conservação; **(ii)** prorrogação do prazo de diversos contratos, sem aplicação do índice de reajuste; **(iii)** supressão de quantitativo de alguns contratos; **(iv)** redução no consumo de combustíveis; **(v)** solicitação de devolução de valores faturados a maior, nas contas de energia elétrica pela Concessionária EDP. A economia estimada total desses itens alcançou o montante de R\$ 710.000,00.

A CDTIV encerrou o exercício de 2024 com 42 contratos administrativos vigentes, cuja fiscalização e gestão veem sendo aprimoradas. Foi instituído o Núcleo de Contratos e Convênios – NCC e realizadas capacitações internas, bem como editada a Norma SEP 09/23. Da mesma forma, editada a Norma SEP 06/23, sobre Concessão de Uso de Bem Público Municipal, visando inclusive a redução do índice de inadimplência dos contratos de concessão de uso. As normas mencionadas encontram-se disponíveis em: <https://www.cdtiv.com.br/normas/>

Na **Gestão Patrimonial**, as principais ações foram:

- Transferência e baixa financeira e contábil de itens de bens inservíveis, obsoletos e antieconômicos para PMV/SEGES, para leilão e baixa de bens muito antigos e diversos não localizados;
- Reavaliação do terreno da CDTIV;
- Incorporação do bem imóvel transferido para a CDTIV pela PMV (edifício), com aumento de capital social, que passou de R\$ 3.740.825,00 para R\$ 13.490.825,00;
- Realização do Inventário Anual dos bens móveis, imóveis e bens de almoxarifado, conforme diretrizes estabelecidas no artigo 290 § II do Decreto Municipal 20.939/2022 e Decreto 24.142/2024 e suas alterações, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024.
- Publicação da Norma de Procedimentos SEP-NP 010/23, sobre Gestão de Materiais e Patrimônios, que se encontra disponível em <https://www.cdtiv.com.br/normas/>

Na implementação de melhorias na **infraestrutura de TI**, destacamos em 2024:

- Continuidade na substituição gradativa, de 60 computadores, iniciada em 2023, por novos equipamentos, antigos e obsoletos, melhorando as condições de trabalho dos servidores;
- Aquisição de 4 notebooks;
- Aquisição de 2 projetores;

- Contratação de nova empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com equipamentos mais modernos, adequados para realizar a digitalização dos documentos/processos;
- *Outsourcing* de telefonia: locação de smartphones com linha telefônica para uso interno e para atividades desempenhadas externas pelos servidores da Companhia;
- Atualização das Tecnologias de Segurança Cibernética (Antivírus e Firewall);
- Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Portaria 012/2024 e suas alterações. Instituição de Grupo Técnico para Normatização e Implementação da LGPD, no âmbito da CDTIV.

Na área de **Recursos Humanos**, as principais ações desenvolvidas em 2024 foram:

- Implantação de Ponto Digital com reconhecimento facial, para registro de frequência dos servidores e estagiários;
- Realização, no mês de junho de 2024, de Avaliação de Desempenho dos empregados do quadro efetivo, em cumprimento ao que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios – PCCSB;
- Disponibilização de formulários do RH (férias, holerites, abonos etc.), via *Internet* (antes papel);
- Elaboração de Projeto de Lei para alteração do vínculo de contratação dos servidores comissionados (processo 8716816/2023), conforme alteração estatutária, ou seja, de “Diretor-Não Empregado” para Celetistas (Art. 13, da Lei 9.626/20). Atualmente na PMV para envio à Câmara de Vereadores;
- Capacitação de servidores em: (i) Fiscalização e Gestão de Contratos; (ii) Licitação; (iii) LGPD; (iv) Encontro Nacional da Valorização das Estatais (Lei 13.303/16).

**Para 2025, a Gestão Administrativo Financeira e TI da CDTIV, tem como prioridades:**

- Alteração do vínculo de contratação dos servidores comissionados, de “Diretor-Não Empregado” para Celetistas, em atendimento à Lei Municipal 9.626/20, bem como adequando-o ao estatuto social da Companhia;

- Atualização do Acordo Coletivo dos Empregados /SINDSMUVI;
- Implantação de Banco de Horas;
- Implementação de um Plano Anual de Capacitação, nas áreas de atuação da Empresa bem como serviços técnicos de RH e IA.
- Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação via cartão, para empregados, diretores e demais servidores, em cumprimento à Lei Federal 14.442/2022;
- Contratação de empresa especializada em implantação de Videomonitoramento e Controle de Acesso para o Centro de Inovação;
- Contratação de empresa especializada em serviços de *Backup* Externo ou *Colocation*;
- Implementação de Solução de *Backup* Remoto.

### 3. DESEMPENHO OPERACIONAL - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES - ÁREAS FINALÍSTICAS

#### I – Área: DESENVOLVIMENTO

Na Diretoria de Desenvolvimento e Negócios, por meio da Gerência de Concessões (GECON), são realizadas diversas atividades relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos de concessões de bens públicos em Vitória. Entre as suas responsabilidades, destaca-se a realização de licitações para concessão de estabelecimentos como mercados; lanchonetes; restaurantes e quiosques; visando oferecer opções de alimentação e lazer de qualidade aos frequentadores da Cidade.

Em destaque, são realizadas atividades de gestão e fiscalização nos espaços da Curva da Jurema e Praia de Camburi, visando promover o desenvolvimento econômico e a qualidade dos serviços oferecidos aos frequentadores dessas áreas.

Além do exposto, um dos projetos recentemente concluídos foi a nova licitação para a concessão de uma lanchonete no Parque Moscoso, com o objetivo de ampliar as alternativas de alimentação para os visitantes do parque. Da mesma forma, também se dedica à gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos referentes aos espaços da

Praça dos Namorados e Praça do Papa, renovados recentemente. Essas ações são essenciais para garantir a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pelos estabelecimentos e a satisfação dos usuários.

Além disso, a GECON concluiu a nova licitação para concessão de um restaurante na Praça do Papa, buscando proporcionar uma experiência gastronômica agradável aos turistas e moradores, uma vez que essa praça é um dos principais pontos turísticos da Capital.

A GECON também se dedica ao desenvolvimento de ações referentes à Praça Manoel Rozindo, no Centro de Vitória, visando sua futura licitação para concessão, por meio da qual se objetiva uma gestão mais eficaz, tendo sido realizadas análises detalhadas do espaço, buscando identificar potenciais oportunidades para definição dos requisitos da concessão.

Em 2024, foi realizada a licitação para a concessão do Mercado da Capixaba, com o objetivo principal de tornar aquele local um polo gastronômico e turístico de destaque em Vitória. O projeto visa não apenas valorizar a cultura e a culinária capixaba, mas também impulsionar o turismo, gerar empregos e fortalecer a economia local, transformando o mercado em uma referência tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Outra importante atividade desenvolvida pela GECON é o desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), em parceria com a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES). A empresa Zephyrus Gestão Costeira, contratada em 2023, solicitou prorrogação do prazo e está conduzindo os trabalhos de elaboração do PGI em conjunto com a CDTIV e outras Secretarias da Prefeitura. A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios está responsável pela gestão do contrato. Este trabalho busca promover uma gestão sustentável e integrada da orla, alinhada aos requisitos do Governo Federal (Ministério da Economia) e abrange aspectos como o uso adequado do espaço, a preservação ambiental e o estímulo ao turismo e ao desenvolvimento econômico.

Em 2024, os trabalhos foram conduzidos de maneira estreita com a SPU, e já foram realizadas tanto a capacitação da CMPO (Comissão Municipal de Acompanhamento do Projeto Orla), quanto a definição inicial do diagnóstico do projeto. Além disso, foi realizada a 1ª Oficina de Acompanhamento do Projeto Orla, na sede da CDTIV, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2024, envolvendo os principais atores e grupos locais para validação e planejamento das próximas etapas.

Além das realizações mencionadas, também foi concluída, em 2024, a licitação para a concessão do espaço destinado à instalação de uma lanchonete no Edifício CIAC, onde estão localizadas diversas Secretarias da Prefeitura de Vitória. Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar maior comodidade aos servidores e visitantes daquele edifício, além de estimular a utilização do espaço de forma a integrar serviços e promover a dinamização das atividades no local.

A Diretoria de Desenvolvimento, por meio de sua Gerência de Negócios Populares e Mercado (GNPM), também faz o cadastramento de novos expositores na área de artesanato e alimentação, que acontecem na Praça do Cauê no Bairro Praia Santa Helena, na Rua Eng. Fábio Ruschi no Bairro Bento Ferreira, na Praça Três de Maio no Bairro Goiabeiras, na Praça Regina Frigeri Furno no Bairro Jardim da Penha, na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto no Bairro Jardim Camburi, na Praça da Sagrada Família em Jardim Camburi, na Praça São José Operário no Bairro Maruípe e também com cadastramento de *food trucks* em todo o município, sendo um mecanismo para fomentar a economia e geração de renda dessa faixa etária.

Há também fiscalização e acompanhamento de perto desses expositores que contam com autônomos e microempreendedores, no sentido de que possam auxiliá-los e suprir quaisquer necessidades que dependam do poder público municipal por meio da CDTIV.

A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, através da GNPM, está retomando as reuniões presenciais com os Comitês Locais das Feiras Comunitárias e Programa Artes na Praça, bem como agendando reuniões com comunidades interessadas em constituir Feiras Comunitárias. A GNPM, em parceria com a com a PMV/SEMUS, realizou inspeção sanitária nos *food trucks* no estacionamento da CDTIV, medida que visa otimizar o processo já existente de inspeção sanitária.

A DDN também atuou na viabilização e patrocínio do evento “Liquida Goiabeiras”, no total de R\$ 400.000,00, que ocorreu com sucesso em sua 6ª edição em abril de 2024, na sua 7ª edição em novembro. O evento tem se mostrado essencial para o fomento do comércio local, oferecendo oportunidades para comerciantes e microempreendedores, além de atrair um público diversificado, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de Goiabeiras, em Vitória.

A DDN participa também, ativamente, junto a outras secretarias municipais, fornecendo apoio consultivo para o aprimoramento da legislação que regulamenta a atividade de ambulantes na Praia da Curva da Jurema. Essa colaboração visa garantir um ambiente regulado e seguro para o desenvolvimento dessa atividade comercial.

A CDTIV, através da PMV, aderiu ao “Programa Cidades Empreendedoras”, onde uma das entregas é a implantação da “Sala do Empreendedor”, que tem como objetivo transformar a realidade econômica dos municípios a partir do empreendedorismo, oferecendo um conjunto de ferramentas e soluções efetivas para reduzir a burocracia, gerar emprego, renda e oportunidades. A proposta é conectar o dono de um pequeno negócio com a gestão pública e o agente de desenvolvimento local, oportunizando a capacitação necessária para os empreendedores. Atualmente são realizados os seguintes serviços ao MEI:

- criação/formalização, alteração de cadastro, baixa, emissão de certificados, criação de acesso fiscal na Prefeitura Municipal de Vitória, emissão de taxas, declaração de imposto de renda, emissão de notas fiscais e levantamento de débitos.

Esta Diretoria também proporciona aos munícipes linhas de crédito através do Programa NOSSO CRÉDITO, criado para aqueles que já iniciaram um pequeno empreendimento, registrado ou não, e precisam de um incentivo para seu negócio.

Este programa é realizado em convênio com o ADERES, SEBRAE e BANESTES, oferecendo suporte a microempreendedores, como salgadeiras, cabeleireiros, consultores de produtos de beleza, vendedores autônomos, pequenos comerciantes e outros. Além disso, o Microcrédito também está disponível para associações e cooperativas legalizadas de produtos ou serviços, ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico e inclusão financeira na cidade.

Além das atividades já realizadas, a CDTIV, em parceria com o SEBRAE, está desenvolvendo eventos de palestras abertas ao público, direcionadas aos empreendedores participantes do Programa Cidades Empreendedoras. Essas palestras foram realizadas nas dependências da CDTIV nos dias 29 de outubro e 19 de novembro de 2024, abordando temas relacionados ao desenvolvimento e à melhor gestão dos negócios dos

empreendedores locais. Essas iniciativas têm como objetivo não apenas capacitar os participantes, mas também contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e sustentável da economia

local, reforçando o compromisso da CDTIV com o fomento do empreendedorismo e a geração de oportunidades no município.

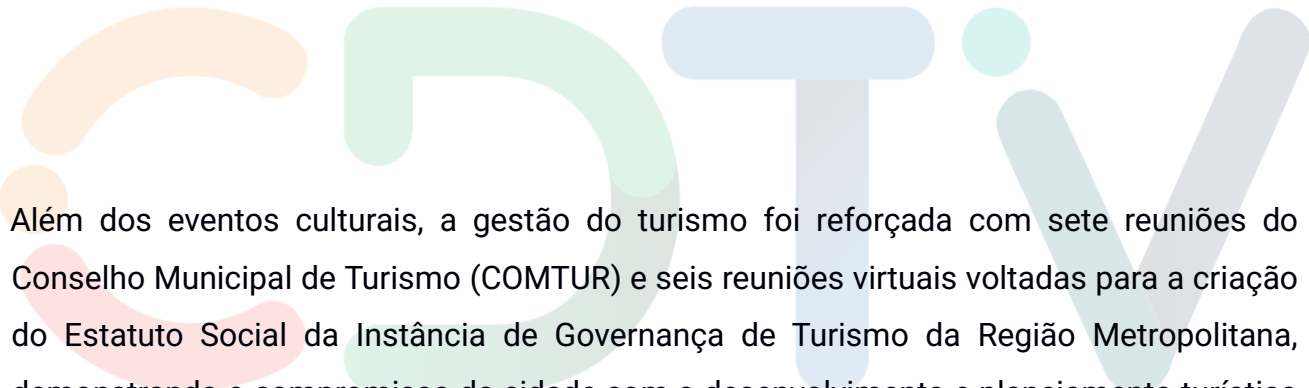
## II – Área: TURISMO

Em 2024, Vitória implementou diversas ações voltadas para impulsionar o turismo na Capital. Um dos eventos de destaque foi o **Festival da Torta Capixaba**, realizado na Ilha das Caieiras, em parceria com a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri e o Aplicativo capixaba *Shipp*. O festival, conhecido por celebrar a culinária local com pratos típicos à base de frutos do mar, foi adaptado ao formato de entregas em domicílio. A iniciativa manteve viva a tradição e impulsionou a economia local com a participação de 14 expositores, incluindo restaurantes da região.

Também ocorreu o 2º Festival de Moqueca de Grande Goiabeiras, no Galpão das Paneleiras. O evento, além de valorizar a culinária tradicional, fortaleceu o turismo local e promoveu a interação da comunidade com a cultura da região.

Durante o Natal, a **Vila de Papai Noel no Parque Moscoso, Praça do Papa, Praça Nilze Mendes e Praça Regina Frigeri Forno**, bem como outras praças menores da Capital, organizada por empresa contratada por licitação, pela CDTIV, que teve uma avaliação positiva entre turistas e moradores com sua decoração e clima festivo. O evento trouxe mais um atrativo à cidade e impulsionou o turismo durante o fim de ano de 2024.

O projeto Visitar continua em atividade, oferecendo visitas monitoradas na Catedral Metropolitana, no Convento São Francisco e na Igreja do Carmo. O projeto recebeu 2.462 visitantes em 2024 e inaugurou recentemente novas placas de sinalização em todo o Centro Histórico, melhorando a experiência turística da região. Já o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) das Paneleiras atendeu 6.568 pessoas, e o CAT do Museu do Pescado, 2.243, evidenciando a importância dessas estruturas no acolhimento de visitantes e promoção da cultura local.



Além dos eventos culturais, a gestão do turismo foi reforçada com sete reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e seis reuniões virtuais voltadas para a criação do Estatuto Social da Instância de Governança de Turismo da Região Metropolitana, demonstrando o compromisso da cidade com o desenvolvimento e planejamento turístico sustentável

O **Réveillon de Vitória 2024-2025**, trouxe um espetáculo pirotécnico e apresentações culturais nas orlas de Camburi, Santo Antônio e São Pedro. O evento não apenas celebrou a virada do ano, mas também incentivou o turismo local, atraindo um grande número de pessoas às praias e gerando movimentação econômica para o comércio e serviços da Cidade de Vitória, sendo muito bem avaliado.

A CDTV contratou uma empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, com apresentações coreografadas, sincronizadas e simultâneas, além do fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído, conforme a legislação vigente, e locação de balsas e flutuantes visando à realização do evento "**Réveillon de Vitória 2024-2025**".

O **Carnaval - Desfile das Escolas de Samba de Vitória 2024** também foi um destaque, com suporte financeiro para as agremiações, promovendo a inclusão e diversidade cultural. O evento recebeu um público de cerca de 30 mil pessoas, no Sambão do Povo.

Diversos eventos turísticos e culturais receberam apoio estrutural, como barracas e banheiros químicos e hidráulicos, da CDTV. Entre eles estão festividades religiosas tradicionais, como a Festa de São Pedro e a Romaria dos Homens, que reúnem milhares de participantes e são símbolos de devoção e cultura na Capital, além de eventos gastronômicos, como Festival da Torta Capixaba e o Festival Casquinha de Siri, que promovem as tradições locais.

Outros eventos, como os Arraiás Comunitários também receberam apoio da CDTV, ajudando a promover o comércio local e fortalecer a coesão social.

O impulsionamento do turismo de observação de baleias também foi prioridade da CDTV, promovendo a conscientização ambiental e destacando a importância da preservação dos ecossistemas locais.

Outro grande destaque de 2024 foi o Arena Verão, que ofereceu uma programação cultural e esportiva ao longo do mês de janeiro, atraindo um grande público e promovendo a Cidade como destino turístico. A CDTIV esteve presente com um estande de informações turísticas, proporcionando suporte aos visitantes e fortalecendo a imagem da Cidade de Vitória como um importante polo de eventos.

No ano de 2024, o município de Vitória recebeu nota "A" no Mapa do Turismo Brasileiro. O mapa anual avalia municípios de todo o país e os classifica com notas que variam entre "A" e "E". As belezas naturais, a gastronomia, o atendimento ao turista e o investimento no setor, entre outros fatores, são determinantes para esse reconhecimento. A CDTIV contribuiu para esse bom resultado pelo turismo de Vitória.

### III – Área: INOVAÇÃO

Reestruturação do Planejamento para o CI Parque Tecnológico como Ambiente de Negócios Voltados para Inovação: superada a etapa de encerramento do Convênio com o MCTI, a CDTIV concentrou esforços na reestruturação do planejamento de ocupação do Centro de Inovação. O objetivo principal é atrair empresas de alto valor agregado, visando melhorar as fontes de receita do Município. A atração de empresas com grande participação no mercado se dará por meio de projetos como a Implementação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico, promovendo um ambiente favorável, com mão de obra qualificada, que garante ideias inovadoras e negócios escaláveis. Este cenário ideal busca atrair investimentos, gerar qualificação profissional, garantir empregos e renda para a população de Vitória e região.

Em 2024, a CDTIV contratou uma empresa especializada em Consultoria para o desenvolvimento do **Plano de Governança do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória**.

A CDTIV marcou presença na **ESX 2024**, o maior evento de inovação e negócios do Espírito Santo, que contou com mais de 25 mil visitantes.

**Ações desenvolvidas com o Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC:**



Através do FACITEC, a CDTIV continua consolidando a base para o desenvolvimento do Município.

A concessão de bolsas para estudantes e orientadores do ensino fundamental de Vitória visa ao desenvolvimento de projetos de pesquisa com caráter de investigação. O tema em 2024 foi "**A Inteligência Artificial no Desenvolvimento de Vitória/ES**", objetivando despertar o interesse pelo conhecimento científico, identificar e potencializar talentos e contribuir para a formação de futuros profissionais nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

O tema "A Inteligência Artificial no Desenvolvimento de Vitória/ES" foi focado nas seguintes áreas: (i) educação e currículo; (ii) mobilidade e acessibilidade; (iii) segurança pública; (iv) turismo inteligente; (v) sócio ambiental; (vi) saúde e bem estar; e (vii) economia sustentável.

Foram classificados os seguintes projetos em 2024:

1º - *Mobilidade e Acessibilidade Urbana no Município de Vitória: Proposituras dos/das Griôs e Griottes da EMEF EJA Admardo Serafim de Oliveira;*

2º - *Por um Eber ainda melhor.*

3º - *Projeto Dona CaranguEJA.*

4º - *Divulgando o passado: Reimaginando a Educação de Vitória com Inteligência Artificial.*

5º - *Transformando meninas em líderes ambientais: um estudo sobre o descarte de resíduos na praia Curva da Jurema e Ilha do Frade em Vitória, ES.*

6º - *Prompts: "olho sobre tela" - o uso da Inteligência Artificial Generativa na produção e na aprendizagem de Artes.*

7º - *O Letramento Científico através da Robótica e as Inteligências Artificiais.*

8º - *AIWhaleSpace: Explorando o Mundo das Jubartes com Inteligência Artificial.*

9º - *Ensino da Robótica integrado à Inteligência Artificial.*

10º - *EcoVix-AI: Soluções Inteligentes para uma Vitória Sustentável.*

O FACITEC também busca capacitar mão de obra qualificada através de programas de Bolsas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).

Em relação ao fomento para incentivar o público jovem para a pesquisa e inovação, o FACITEC desenvolve, desde 2013, o Programa de Iniciação Científica do Município através do PIBICJR, cujo objetivo é desenvolver projetos de pesquisa que despertem o interesse pelo conhecimento científico, identificar e potencializar talentos, que contribuam para a

**Parcerias de Inovação e Buscas de Soluções Inovadoras para Vitória:** A CDTIV, associada e membro do Conselho Administrativo da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – TECVITÓRIA, fortalece o posicionamento do Município em políticas de ciência, tecnologia e inovação. Em parceria com a FINDES, participou do Programa de Empreendedorismo Industrial (PEI), resultando em uma solução de telemedicina para atendimento médico domiciliar, atualmente em desenvolvimento e validação. A CDTIV negociou direitos de propriedade intelectual sobre a solução, detendo 7% dos royalties sobre vendas ao Poder Público.

**Exposição e Eventos:** Em 2024, a CDTIV expôs no ESX – Espírito Santo *Innovation Experience*, um evento de grande magnitude que proporciona ao empreendedor uma experiência imersiva em inovação e tecnologia.

Além disso, em 2024 a CDTIV participou da realização do 2º evento presencial da Rede Cidade Digital (RCD) no Espírito Santo, o Fórum Cidades Digitais e Inteligentes, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre gestores públicos e especialistas em cidades digitais e inteligentes.

#### **4. PLANEJAMENTO E PROJEÇÕES PARA 2025, na Área de Inovação:**

- **Bolsas de Incentivo à Inovação:** A CDTIV pretende desenvolver um sistema de bolsas de incentivo à inovação, conforme autorizado pela Lei Federal 10.973/04 (Marco Legal da Inovação), que permite a concessão de bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo.
- **Proposição do Novo Marco Legal da Inovação no Município de Vitória:** Atualizar a lei atual de 1991 para refletir as demandas tecnológicas e de mercado, incorporando avanços como Inteligência Artificial e Economia Digital.
- **Inovação Aberta em Parceria com as Secretarias da PMV:** Promover campanhas de Inovação Aberta em parceria com as secretarias do município, integrando ideias e

conhecimentos diversos para criar soluções eficazes para desafios urbanos e administrativos.

➤ **Estudo para tornar a CDTIV Domicílio Fiscal para Empresas de Tecnologia no Centro de Inovação:** Facilitar o cumprimento de obrigações legais e tributárias para startups residentes, incluindo serviços de domicílio fiscal no centro de inovação. A CDTIV focou na reestruturação do Centro de Inovação, buscando atrair empresas de alto valor agregado e melhorar as receitas do município. A iniciativa inclui a implementação do Centro de Inovação, promovendo um ambiente favorável para investimentos, qualificação profissional e geração de empregos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao oferecer uma visão clara aos auditores e demais usuários externos sobre a função social da Companhia, suas perspectivas, estratégia de negócios, a governança e o desempenho da CDTIV, este relatório busca também atender às necessidades de informação, aos preceitos da boa gestão pública, da transparência e da governança responsável, indispensáveis ao controle social dos recursos públicos.

O compromisso da gestão da CDTIV com a ética e a transparência permeia toda a atuação da Companhia, e não poderia ser diferente. Temos certeza de que somos uma empresa em constante aprendizado e transformação.

Vitória, ES, 31 de dezembro de 2024.

### DIRETORIA EXECUTIVA DA CDTIV:

MARCUS GREGORIO  
SERRANO:08362999730  
MARCUS GREGÓRIO SERRANO - **Diretor-Presidente**

Assinado de forma digital por MARCUS  
GREGORIO SERRANO:08362999730  
Dados: 2025.02.21 11:40:13 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS - **Diretora Administrativo Financeira**